



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a celebração de convênio com Instituições Financeiras para realização de empréstimo a servidores e vereadores com consignação em folha de pagamento e das outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, celebrar convênio com o Instituições Financeiras, para liberação de empréstimos aos servidores efetivos e cargos em provimento de comissão regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e aos cargos eletivos Vereadores da Câmara Municipal de Centenário do Sul com consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de Fevereiro de 2011.

Melquiades Tavian Junior
Presidente

Noel de Moura Neto
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Tribuna do Norte	
Em	05/02/2011
Folha nº	05